PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 26 de Abril de 2024.

Ofício: 282/2024
Referência: Requerimento 038/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas do requerimento **38/2024**, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi.

Mediante o presente Ofício, informo que restou infrutífero o firmamento de convênio com o Nobre Deputado André do Prado, devido à documentação de matrícula do Recinto onde se localiza o Ginásio de Esportes de Igarapava, o qual não contemplava em sua matrícula averbação das edificações existentes no local.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, ao tomar ciência que existia pendências de documentação e não técnica, buscou contato por meio da Diretora Denise Helena Salvino Marcelino com o **Nobre Edil Rinaldo Grou Gobbi, para que junto ao Deputado realizasse a alteração do objeto do conênio, para que a demanda não restasse cancelada, infelizmente não obtivemos exito em nossos contatos com o Vereador que estava intermediando o convênio** causando até surpresa o presente requerimento.

Esclarecemos que a não averbação da Matrícula se faz desde a construção do Recinto do Ginásio de Esporte, constando seu ultimo lançamento datado no ano de 1978, e que a atual gestão desde que tomou conhecimento deste problema, vem trabalhando para sua regularização.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

15:1
30/4/24
Luciana D.
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Igarapava, 26 de Abril de 2024.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 038/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste prestar as informações solicitadas no referido requerimento:

Primeiramente, gostaria de deixar claro que o departamento de Engenharia sempre cumpriu suas responsabilidades com relação a convênios.

A questão de convênios é muito criteriosa, e alguns documentos para a formalização dos convênios cujo objeto era a reforma do piso do ginásio municipal de esportes, não estava disponível, sendo que a matricula do recinto não contempla a averbação de nenhuma das edificações existentes no local, nem mesmo a do Ginásio, não sendo possível a formalização da realização do convenio.

Quando tomamos ciência que a pendencia era de documentos e não técnica, foi informado ao nobre edil para que o mesmo verificasse junto ao Deputado a possibilidade de alteração do objeto para que a demanda não fosse cancelada.

Infelizmente não tivemos retorno com relação e essa substituição do objeto da demanda e por esse motivo não foi possível a continuidade de formalização do convenio.

Este departamento trabalha incansavelmente para que os convênios sejam concluídos independentemente da fonte que o recurso venha, seja do governo Federal, Estadual ou Municipal, porque o nosso único objetivo é a realização das obras pensando unicamente na população de Igarapava.

Vale a pena ressaltar que o Ginásio Municipal, existe desde o ano de 1978, conforme registro no cadastro imobiliário municipal.

O valor previsto era de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Atenciosamente.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 038/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

1) Informar como está o andamento da emenda parlamentar do Deputado Estadual André do Prado, destinado ao Município para reforma do piso da quadra do Ginásio de Esportes?
2) Informar qual o valor do recurso destinado ao município para realização de tal obra?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 01 de abril de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 01 | 04 | 24 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carr...
Assessora da Presidência

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.